

Portaria nº 034/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 031/2023-GP, datada de 17 de março de 2023, que dispõe sobre concessão de licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais:

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 031/2023-GP, que versa sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...)”:

“Art. 1º - Conceder de 01 a 30 de maio de 2023 , **Licença prêmio por assiduidade** à servidora **CÉLIA MARIA DE LIMA** CPF. 966.871.773-20, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.”

Leia-se: “(...)”:

“Art. 1º - Conceder de 01 a 30 de maio de 2023 , **Licença prêmio por assiduidade** à servidora **CÉLIA MARQUES DE LIMA** CPF. 966.871.773-20, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 22 de março de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal